

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 068/2022, de 22 de agosto de 2022.

Decreta luto oficial no município de Ibitiara em virtude do falecimento do senhor VALTER TELES DA CUNHA.

O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, Wilson dos Santos Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-prefeito, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ibitiara;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ibitiarense no decorrer de sua vida como político, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Ibitiara e em toda a região;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade ibitiarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito cultural;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ibitiarense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no município de Ibitiara, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor VALTER TELES DA CUNHA, que,

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como político e servidor público.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2022, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 22 de agosto de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151